



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº1552023 exarado no processo administrativo Nº 306/2023 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REVISÃO DE 40.000 KM DO MICRO ÔNIBUS PLACA JBO3E50 PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ELITHE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 13.347.671/0001-75, situada a Av 21 De Abril, Nº644, Bairro Centro, Ijuí – RS CEP 98.700-000 no valor de **R\$ 1.905,20 (Um mil novecentos e cinco com vinte centavos)**,

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 1.905,20 (Um mil novecentos e cinco com vinte centavos)**,

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação desta empresa para a revisão de 40.000 km dos veículos MICRO ONIBUS JBO3E50 do setor de transportes em concessionária autorizada. Mantendo assim a garantia do veículo e sua segurança para viajar, sendo que estes viajam diariamente transportando pacientes para suas consultas em médicos especialista na região e pacientes em urgência e emergência para médicos e ou hospitais especialistas na região. Sendo assim precisam estar em boas condições de trafego, para evitar o risco de acidentes por desgastes natural de componentes do veículo. Será realizada no dia a PARTIR DO DIA DE 18 DE ABRIL

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Período: Janeiro a Dezembro/2023
Poder: Consolidado
Dotação Reduzida: 17445
Projeto/Atividade: CUSTEIO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES E DA FROTA DE VEÍCULOS – ASPS – 2048
Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso: AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS – 40

São Vicente do Sul, 15 de fevereiro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL